



# CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FL.	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		1	16.396
CANELA,	30 de setembro de 2009		

16.396 - MATRÍCULA

**IMÓVEL:** A Casa 09, do Residencial Condado de Mauá, situado nesta cidade de Canela, zona urbana, na rua VISCONDE DE MAUÁ, número 867, localizada junto a fachada externa sul, no alinhamento da respectiva fachada externa, a quarta de oeste para leste a partir da fachada externa sul; constituída de, cozinha, estar, jantar, suites, lavabo, banho social e espaço para estacionamento, com área real total de 79,70 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,00 m<sup>2</sup>, área real privativa de 79,70 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,08333 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, correspondendo-lhe o espaço de estacionamento nº 09, descoberto, localizado em frente à mesma unidade, sendo o quarto de oeste para leste.....

Um terreno urbano, situado nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá, com a área de 1.800,00m<sup>2</sup> e as seguintes confrontações e dimensões: frente a oeste, com a Rua Visconde de Mauá, lado dos números ímpares, em cujo alinhamento mede 30,00m; fundos, a leste, por medida igual a da frente, com terrenos de Dóris Müller; pelo outro lado norte, por 60,00m de extensão da frente ao fundo, com terreno de propriedade de Nelson José Vaccari; e pelo lado sul, por 60,00m de extensão da frente ao fundo, com terreno dos prédios nºs 397 e 409, de Waldir Bedin; distando da esquina mais próxima, formada com a Rua Dom Pedro II, 40,00m. Quarteirão: ruas Dom Pedro II, Teixeira Soares e Coronel Diniz.

**PROPRIETÁRIO:** RICARDO ALBERTO SULZBACH, empresário, portador da carteira de identidade nº. 8015537775 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº. 230.180.620-00, casado com ELIZABETE HENZ SULZBACH, fotógrafa, portadora da carteira de identidade nº. 8032099197 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº. 433.712.210-91, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Pacto Antenupcial averbado sob o Av-8-8181, da mesma matrícula, residentes e domiciliados em Gramado, RS, brasileiros.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-7-8181, Livro 2-RG, folha 2, de 16.02.2009, desta Serventia.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$13,20.  
Selo: 0093.01.0900002.19754 - R\$0,20; 0093.02.0700016.03779 - R\$0,30

Av-1-16396 de 30 de setembro de 2009 Prot.34653

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 1288 a Convenção de Condomínio do RESIDENCIAL CONDADO DE MAUÁ, nesta data.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$22,40.  
Selo: 0093.01.0900002.19755 - R\$0,20; 0093.01.0900002.19756 - R\$0,20; 0093.03.0700016.03765 - R\$0,40

Av-2-16396 de 11 de novembro de 2009 Prot.34811

**PACTO ANTENUPCIAL:** Conforme se verifica do Registro nº 11504, do livro 3-Registro Auxiliar, datado de 18.10.2005, do Ofício de Registro de Imóveis, Gramado, RS, foi registrado o pacto antenupcial, no qual Ricardo Alberto Sulzbach e Elizabete Henz Sulzbach, convencionaram o regime da comunhão de bens, para vigorar na constância de seu casamento, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia.

REGISTRADORA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$45,50.  
Selo: 0093.01.0900002.24254 - R\$0,20; 0093.01.0900002.24252 - R\$0,20; 0093.04.0700016.01469 - R\$0,50

R-3-16396 de 11 de novembro de 2009 Prot.34811

**COMPRA E VENDA:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, assinado em Porto Alegre, RS, em 10.11.2009.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior

16.396		MTRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FL.	MTRICULA	
CANELA,		30	de	setembro	de	2009	2	16.396
<p>Selo: 0093.01.0900002.26336 - R\$0,20; 0093.01.0900002.26337 - R\$0,20; 0093.01.0900002.26338 - R\$0,20; 0093.04.0700016.01526 - R\$0,50</p> <p>Av-6-16396 de 30 de março de 2011 <span style="float:right">Prot.36841</span></p> <p>Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, assinado na cidade de Porto Alegre, RS, pelo gerente da Caixa Econômica Federal, datado 10.02.2011, para cancelar o R-4-16396 desta matrícula.</p> <p>REGISTRADORA SUBSTITUTA: <u>Carine de Lima Souza</u> <span style="float:right">R\$ 44,90.</span></p> <p>Selo: 0093.01.1000002.34608 - R\$0,20; 0093.01.1000002.34609 - R\$0,20; 0093.04.0700016.02690 - R\$0,50</p> <p>Av-7-16396 de 21 de fevereiro de 2013 <span style="float:right">Prot.40227</span></p> <p><b>PACTO ANTENUPCIAL:</b> Conforme se verifica do Registro nº 1233, do livro 3 - Registro Auxiliar, datado de 22.09.1992, do Ofício de Registro de Imóveis, da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre, RS, foi registrado o pacto antenupcial, no qual Marco Antônio Rocha Vasconcellos e Aurea Terezinha de Oliveira Brito, convencionaram o regime da comunhão universal de bens, para vigorar na constância de seu casamento. Certifico mais que, conforme certidão de casamento expedida pela Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre, RS, Aurea Terezinha de Oliveira Brito, passou a usar o nome de Aurea Terezinha Brito Vasconcellos, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia.</p> <p>REGISTRADORA SUBSTITUTA: <u>Carine de Lima Souza</u> <span style="float:right">R\$ 55,30.</span></p> <p>Selo: 0093.01.1200001.37593 - R\$0,30; 0093.04.0700016.04717 - R\$0,70</p> <p>R-8-16396 de 21 de fevereiro de 2013 <span style="float:right">Prot.40227</span></p> <p><b>COMPRA E VENDA:</b> Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 235, fls. 066/067, sob nº 21976, em 04.02.2013, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.</p> <p><b>TRANSMITENTES:</b> AUREA TEREZINHA BRITO VASCONCELLOS, com a Cédula de Identidade RG 1026362796 SSP/RS, CPF 359.786.780-49, e MARCO ANTÔNIO ROCHA VASCONCELLOS, portador da Cédula de Identidade RG 8002048661 SJS/RS, CPF 294.723.340-91, ambos brasileiros, ela funcionária pública federal, ele engenheiro elétrico, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Eduardo Prado, nº 695, Casa 58, Cavalhada.</p> <p><b>ADQUIRENTE:</b> JANETE DE SOUZA PASSOS, comerciária, Cédula de Identidade RG 7025594495 SJS/RS, CPF 567.307.720-34, casada com ELVIO DA SILVA PASSOS, comerciante, Cédula de Identidade RG 6015462283 SJS/RS, CPF 160.533.890-72, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Canoas, RS, na Rua Um, nº 35, Condomínio Residencial Alta Vista.</p> <p><b>VALOR:</b> R\$ 330.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 100/2013, em 04.02.2013.</p> <p>REGISTRADORA SUBSTITUTA: <u>Carine de Lima Souza</u> <span style="float:right">R\$ 1.062,30.</span></p> <p>Selo: 0093.01.1200001.37594 - R\$0,30; 0093.01.1200001.37595 - R\$0,30; 0093.09.0700016.00794 - R\$13,55</p> <p>Av-9-16396 de 21 de fevereiro de 2013 <span style="float:right">Prot.40227</span></p> <p><b>PACTO ANTENUPCIAL:</b> Conforme se verifica do Registro nº 2248, do livro 3-Registro Auxiliar, datado de 26.06.1986, do Ofício de Registro de Imóveis, da 4ª Zona da Comarca de Porto Alegre, RS, foi registrado o pacto antenupcial, no qual Elvio da Silva Passos e Janete de Souza</p>								

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior ~~~~~



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 30 de setembro de 2009

FL.	MATRICIULA
2v	16.396

Passos, convencionaram o regime da comunhão universal de bens, para vigorar na constância de seu casamento, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia.  
**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** ROSINEIA DE LIMA DORE R\$ 56,30.  
 Selo: 0093.01.1200001.37596 - R\$0,30; 0093.01.1200001.37597 - R\$0,30; 0093.04.0700016.04718 - R\$0,70

Av-10-16396 de 28 de outubro de 2016.  
 Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Janete Guedes de Souza e Elvivo da Silva Passos, datado de 24.10.2016, para fazer constar que se divorciaram, conforme documento hábil arquivado nesta Serventia.  
**PROTOCOLO:** 47281, de 25/10/2016.  
**REGISTRADORA:** Elvivo da Silva  
 R\$ 72,10, Selo: 0093.01.1600004.26644 - R\$ 0,45; 0093.04.0700016.08588 - R\$ 1,05

Av-11-16396 de 18 de novembro de 2016.  
 Procede-se esta averbação para fazer constar que por um lapso faltou mencionar no Av-10 desta matrícula, que em virtude do divórcio, Janete de Souza Passos passou a assinar-se o nome de solteira, ou seja, Janete Guedes de Souza.  
**REGISTRADOR SUBSTITUTO:** \_\_\_\_\_ NIHIL. Selo: 0093.03.0700016.35096 - NIHIL

R-12-16396 de 18 de novembro de 2016.  
**COMPRA E VENDA:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 258, fls. 082/083, sob nº 24205, em 11.11.2016, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.  
**TRANSMITENTES:** JANETE GUEDES DE SOUZA, empresária sócia, portadora da Cédula de Identidade nº 7025594495 SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 567.307.720-34 e ÉLVIO DA SILVA PASSOS, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade nº 6015462283 SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 160.533.890-72, brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados na cidade de Canoas, RS, na Rua Açucena, nº 50, Casa 35.  
**ADQUIRENTE:** RICARDO HENRIQUE SANTOS RAINHO, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade nº 06.019.787-8 SESP/DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 792.890.887-53, casado com KÁTIA REGINA RIBEIRO DE MELO RAINHO, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 05.665.930-3 SECC/DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob nº 740.821.917-04, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Cachambi, nº 137/203, Cachambi.  
**VALOR:** Avaliação R\$ 477.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 3593, em 04.11.2016.  
**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.  
**PROTOCOLO:** 47422, de 17/11/2016.  
**REGISTRADOR SUBSTITUTO:** \_\_\_\_\_ R\$ 1.940,20.  
 Selo: 0093.01.1600004.28941 - R\$ 0,45; 0093.09.0700016.02201 - R\$ 19,80



Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

JANICE IONE KIEWEL - REGISTRADORA SUBSTITUTA

*Janice Ione Kiewel* (assinatura manuscrita)

Canela-RS, terça-feira, 26 de março de 2019.

Total R\$ 42,40

Certidão 4 páginas: R\$ 22,30 (0093.03.1800002.01904 - R\$ 2,70)

Baixa em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0093.02.1700003.04758 - R\$ 1,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0093.01.1800003.35115 - R\$ 1,40)

*Janice Ione Kiewel*  
Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 099556 53 2019 00004464 79